



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 148 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23300.004398.2017-21, a Portaria de Localização nº 235 de 23/10/2017, o Laudo Pericial nº 07/2016- DIERO/SEST de 15/09/2016 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de **Insalubridade**, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1154193	Diego de Quadros Melo	Laboratórios de Química Analítica e Química Instrumental- Campus Petrolina	23/10/2017	Insalubridade	10%

DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Clésio Jonas de Oliveira da Silva

CLÉSIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Geral em Exercício
Matric.SIAPE 1671780

Recebido na DGP
Em 09 / 04 / 2018
As 16 : 45 h
[Assinatura]
IF Sertão Pernambucano